



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **para que sejam realizadas ações de limpeza urbana e revitalização dos espaços públicos no Assentamento Novo Progresso, compreendendo, especialmente, a recuperação da praça pública, bem como dos equipamentos de lazer e esporte nela existentes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de um conjunto de medidas voltadas à revitalização e à melhoria da infraestrutura urbana do Assentamento Novo Progresso, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e contribuindo diretamente para a elevação da qualidade de vida dos moradores.

Dentre as ações sugeridas, destaca-se a necessidade de limpeza das vias públicas e a pintura dos meios-fios, providências que impactam positivamente na organização do espaço urbano, na valorização da localidade e na promoção de um ambiente mais limpo, seguro e visualmente adequado.

Requer-se, ainda, a revitalização do parquinho da praça, com vistas a garantir melhores condições de uso dos equipamentos destinados ao lazer infantil, assegurando segurança, funcionalidade e estímulo à convivência familiar e comunitária.

No mesmo sentido, mostra-se essencial a revitalização da quadra de vôlei e do campo de futebol existentes na praça, espaços que desempenham papel fundamental na promoção da prática esportiva, no fortalecimento do convívio social e no incentivo a hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos da comunidade.

A recuperação e a adequada manutenção dos espaços públicos no Assentamento Novo Progresso contribuem para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores, incentivam a ocupação responsável das áreas comuns, auxiliam na preservação do patrimônio público e refletem o compromisso do Município com o desenvolvimento urbano sustentável e socialmente equilibrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação reveste-se de relevante interesse público e social, motivo pelo qual se solicita sua análise e eventual atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sala das Sessões 05 de fevereiro 2026

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR— PRD